



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 145-2022

CONTRATO Nº: 145-2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 012-2022 - Inexigibilidade Nº. 012-2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 31.066.910/0001-09.

CONTRATADA: Dantas E Benevides Advogados Associados, inscrita no CNPJ: 46.662.726/0001-90.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 145-2022, celebrado em 21 de julho de 2022, visando à execução de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, administrativa e gerencial na área de educação com acompanhamento dos programas, projetos pedagógicos, de infraestrutura e treinamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Ricardo Dantas Moreira.

Data da Rescisão: 23 de maio de 2023.

Wanderley – Bahia, em 23 de maio de 2023.